

ATA

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder ao ato de abertura do envelope de nº 02 (Proposta) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO A “CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, QUADRA POLIESPORTIVA E PLAYGROUND NA EMEF AURIALICIA CHAXIM BES”**. Não houve licitantes presentes à sessão. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 11/05/2022 houveram dois licitantes interessados em executar o objeto da presente licitação: A empresa SOMMER’S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 91.549.055/0001-00 e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, quando ficou decidido por se abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise da documentação técnica referente ao item 7.1.4 e da documentação econômico-financeira referente ao item 7.1.3 do edital. As documentações entregues pelas licitantes foram devidamente analisadas pelos setores competentes e pela Comissão de Licitação que, em Ata de Reunião emitida no dia 23/05/2022 declarou como HABILITADAS as licitantes Idea e Sommers, sendo que apenas a empresa Sommers teria direito ao benefício da Lei Complementar 123/2006. Ficou agendada para o dia 07/06/2022 às 14 horas, na sala de licitações do centro Administrativo Municipal a Sessão Pública para abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta) caso não houvesse recursos no prazo que ficou imediatamente aberto, conforme comunicado emitido pela Comissão de Licitação que foi enviado às licitantes por e-mail e publicado no site da Administração Municipal. Ao transcorrer o prazo recursal sem que houvesse interposição de recursos, a Comissão de Licitação se reuniu na data de hoje (07/06), às 14 horas, no local previamente estipulado, para proceder à abertura dos envelopes de propostas das duas licitantes habilitadas. Não houve licitantes presentes e, em ato contínuo, passou-se a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas, onde a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em primeiro lugar por ofertar a proposta de R\$ 1.233.100,36 (Hum milhão duzentos e trinta e



três mil e cem reais com trinta e seis centavos) para execução dos serviços objetos da atual licitação. Em segundo lugar ficou classificada a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA por ofertar a proposta de R\$ 1.272.605,56 (Hum milhão duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinco reais com cinquenta e seis centavos) para execução dos serviços objetos da atual licitação. Como a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte configura-se a situação prevista no item 11.6.1 do edital, o que garante o direito à licitante ao benefício da Lei Complementar 123/2006, descrito no item 11.6.2 do presente edital de licitação. Portanto, ao não haver licitantes presentes à sessão, abre-se o prazo de dois (2) dias para que a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA apresente nova proposta de preços em planilha, que seja inferior ao valor proposto pela empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, conforme previsto no item 11.6.2 do edital. Ressaltamos que o prazo para apresentação de nova proposta correrá das 12:00 horas (meio dia) do dia 09/06/2022 até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 10/06/2022, caso opte por apresentar nova proposta esta deverá ser protocolada no setor de Protocolo Central da Prefeitura de Sapucaia do Sul. Caso a empresa SOMMERS opte por não apresentar nova proposta, a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA será declarada vencedora do certame. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h30min. E para constar eu _____ Alaudelon de Araujo Luiz, Mat. 5689, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

Jefferson Meister Pires
Presidente CPL

Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues
Membro CPL

